



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

Conselho Estadual de Meio Ambiente

ATA DA 14ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA MINERAÇÃO E GARIMPO
TRIÊNIO 2018-2021

São Luís, MA, 10 de agosto 2018.

1. Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 14h30 horas, foi verificado o quórum para abertura da 14ª Reunião da Câmara Técnica de Mineração e Garimpo. Estando este insuficiente, foram aguardados 30 minutos, feita nova verificação, iniciando a reunião às 15h00 que ocorreu no Auditório da Secretaria de Estado de Meio ambiente e Recursos Naturais - SEMA, situada na Rua dos Búzios - Quadra 35 - Lote 18, Calhau – São Luís – MA.
2. Estiveram presentes os Conselheiros:
 - I. Camila Malcher Pereira Ferreira, representante da Mineração Aurizona S.A.;
 - II. Francisco dos Santos Sousa, representante do Instituto Nacional dos Colonos – INCOLONOS;
 - III. Edrien Allen Salgado Soares, representante do Instituto Ecos de Gaia.
3. Participaram da Reunião:
 - I. Diego Lima Matos, Secretário Adjunto de Licenciamento;
 - II. Joseny Fonseca, Superintendente de Mineração e Metalurgia/SEINC;
 - III. Francisco Fraga Araújo, SEINC;
 - IV. Antonia da Silva e Silva, SEMA;
 - V. Lana Rayane Moreira Mota, SEMA;
 - VI. Lennise Maria Passos Portela, SEMA.
4. A representante da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio – SEINC, Joseny Fonseca apresentou e debateu sobre Diagnóstico do Setor Mineral do Estado do Maranhão e Formulação de Plano de Ações 2030 Primeira Fase e Segunda Fase;
5. A Minuta encaminhada pela representante da Aurizona Camila Malcher, que trata de procedimentos para apreciação de licenças ambientais, na forma Artigo 125, §



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

2º da Lei Nº 5.405, de 08 de Abril de 1992, foi analisada, discutida e alterada pelos Conselheiros. A minuta final será encaminhada pela Secretaria Executiva da SEMA para os membros da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais – CTAIL, para deliberação em próxima Reunião conjunta com a CT Mineração, podendo convidar também a Câmara Técnica de Licenciamento – CTLI; A reunião ficou pré-agendada para o dia 30 de Agosto, às 09h30, no auditório da SEMA, prédio anexo, a depender da confirmação dos outros membros das Câmaras Técnicas;

6. O presidente da Câmara sugeriu que fosse discutido posteriormente a destinação do CFEM em âmbito Estadual e Municipal, contando também com a participação dos representantes da área de minas e energia da SEINC; a sugestão foi acatada pelos membros presentes;
7. O presidente da Câmara sugeriu também, que fosse levado ao plenário do CONSEMA proposta de recomendação para criação de uma Agência Estadual de Mineração e Desenvolvimento Energético;
8. O representante da área de minas e energia da SEINC colocou-se a disposição para apresentar e discutir sobre a nova tecnologia de extração de gás natural no Estado do Maranhão, visando regulamentar o tema no Estado;
9. Sem mais deliberações, a reunião foi encerrada.

São Luís, 10 de agosto de 2018.

Esta ata que foi lavrada e assinada pelos presentes.

Assinaturas:

CONSELHEIROS	PARTICIPANTES
Francisco dos Santos Sousa	Josimy Fonseca de Jesus
Edmundo Alves de Souza	
Camila Caleiro	